



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1897/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 336/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, altera a Lei n°. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a "Virada do Ano de Jardim Santo André", a ser comemorado anualmente no dia 31 de dezembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo.

Conforme justificativa do autor, o presente projeto tem como objetivo criar a Virada do Ano de Jardim Santo André para lembrar de épocas passadas, que nos remeterão ao espírito de otimismo da chegada do próximo ano. Neste bairro se realiza uma das festas mais tradicionais de queima de fogos, onde pessoas vêm de diversos lugares da Zona Leste da cidade de São Paulo, para comemorar em clima de união e felicidade. Esta queima de fogos é acompanhada por técnicos pirotécnicos cadastrados em órgão competente com especialização reconhecida, que os permite realizar o evento de forma segura. Este projeto vem fomentar a cultura e o lazer das pessoas deste bairro, que se organizam anualmente para um momento de felicitações e de esperança por um ano que se inicia.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21.10.15.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Toninho Vespoli - PSOL - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2015, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.